

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO CONTRATAÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de alteração contratual conforme abaixo descreve:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, ASSESSORIA E MELHORAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ.

Considerando que o atual contrato de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, reparos, assessoria e melhoramento de software de gestão pública escolar é de fundamental importância para Secretaria Executiva Municipal de Educação nos trabalhos realizados junto a nossa rede de gestão educacional, com gerenciamento centralizado na sede da SEMED os quais tem em seu banco de dados a vida acadêmica de todos nossos alunos, além de disciplinas aplicadas e gerenciamento das turmas escolares, também faz a gestão da grade curricular com geração e impressão de diários, matrículas, frequências, mapas, boletins, relatórios e outros oriundos da área acadêmica, o sistema também gerencia o CENSO ESCOLAR tão importante ao nosso município, o que torna fundamental sua manutenção, assessoramento e melhoramento, se fazendo necessária a continuidade da contratação e prestação de serviços, tornando esse aditivo de prorrogação de prazo essencial a continuidade de nossos trabalhos a rede pública educacional do Município de São Félix do Xingu.

Na certeza de vosso entendimento, nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

São Félix do Xingu-PA, 15 de Dezembro de 2022



Nelson de Oliveira Alves
Secretário Executivo Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021